



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 710/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 833/19, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Administração (Sead) afirmou encontrar-se em andamento um projeto para implantação do ambulatório dos servidores públicos, tendo em vista a inviabilidade financeira para contratação de operadoras de plano de saúde para prestar assistência médica e hospitalar para todos os servidores ativos e inativos. O projeto é uma parceria entre a Sead e a Secretaria de Saúde Pública (Sesap).

A Secretaria de Administração também informou que foi homologada e publicada em 12 de junho do corrente ano a Lei Complementar nº 810/2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio ou instrumento equivalente com operadores de plano de saúde ou assistência saúde, objetivando disponibilizar ofertas aos servidores públicos para fins de desconto em folha de pagamento. O chamamento público encontra-se em andamento por meio do Processo Administrativo nº 15.959/19.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito